



INDICAÇÃO Nº 107/2025

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes - Prefeito Municipal**, indicando a destinação de recursos provenientes dos fundos municipais de saneamento básico, conforme permitido pela Resolução nº 110/2018 da Arsae-MG, para investimentos em melhorias no sistema de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além da drenagem e manejo de águas pluviais no município.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, saneamento básico é o "conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais".

Nesse sentido, os fundos de saneamento básico representam uma fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas voltados à melhoria desses serviços essenciais. A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG) possibilita que os municípios regulados possam receber até 4% da receita líquida auferida pelo prestador de serviços de saneamento.

A iniciativa já beneficia mais da metade dos municípios regulados pela Arsae-MG, com 322 fundos habilitados e repasses anuais superiores a R\$ 180,6 milhões, garantindo investimentos estratégicos para a infraestrutura e qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo analise a viabilidade de adesão e implementação dessa medida no município de Carmo do Paranaíba, com o objetivo de garantir melhorias contínuas na prestação dos serviços de saneamento básico, promovendo saúde pública, sustentabilidade e qualidade de vida para os munícipes.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 13 de fevereiro de 2025.


Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE

